



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 268, DE 31 DE MARÇO DE 2008

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos da Seção I do Capítulo VII do Regimento Interno do CEFET-BA, a Portaria nº 012/2008, de 09/01/2008, que proíbe a prática do trote nas dependências do CEFET-BA, o relatório da sindicância promovida pela Diretoria de Ensino e o memorando nº 21/08/DE, datado de 26/03/2008, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de **suspensão das atividades acadêmicas** ao estudante **CESAR COSTA CARVALHO**, regularmente matriculado sob o nº 20060058035 na turma 5831/2008, da Unidade de Ensino de Salvador, por **5 (cinco) dias letivos consecutivos**, em 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5(cinco) de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AURINA OLIVEIRA SANTANA
Diretora Geral